

RESOLUÇÃO 021/2019 - CONCASE

A Comissão Organizadora da Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Serra 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – CONCASE no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal nº 3898/2012 e pelas Resoluções nº 002 e 008 e 010/2019.

Considerando que os 20 (vinte) Conselheiros Tutelares atuantes nesta gestão no município da Serra, 19 (dezenove) estão aptos a participarem da etapa do curso preparatório para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar, conforme previsto na Resolução nº 020/2019.

Resolve:

Art. 1º – Altera em caráter excepcional o horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município da Serra nas datas de realização do curso preparatório para até as 17 horas.

Art. 2º – Fica obrigado a apresentação da escala de plantão no período de realização do curso para a Comissão Organizadora.

Art. 3º – Os conselheiros que forem acionados na sua escala de plantão para ter a sua falta no curso abonada deverão apresentar no dia subsequente a cópia do livro de registro e diário de bordo de veículo que atendeu a ocorrência.

Art. 4º – As regionais deverão fixar cartazes informando alteração do horário de funcionamento em decorrência da participação no curso preparatório.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra, 19 de junho de 2019
Comissão Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares